



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - Diretoria do Campus Governador Valadares

CONSELHO GESTOR DO CAMPUS UFJF/GV

Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do *Campus* UFJF/GV. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às quinze horas, na sala de Web Conferência do SIGA, através do link: <https://sigam5.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/2653>, realizou-se a reunião do Conselho Gestor do *Campus* da UFJF/GV. Presentes o **Presidente** do Conselho Gestor, Prof. Peterson Marco O. Andrade, **Diretor Geral do Campus**, que presidiu a reunião, o **Diretor do ICV**, o Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, a **Diretora do ICSA** a Profª Nathane Fernandes da Silva e os demais conselheiros: **Coordenadores de Cursos**: Rose Mara Ortega (Odontologia), Priscila Lima Sequetto (Farmácia), Cynthia Lessa (Direito), John Leno Castro dos Santos (Ciências Econômicas), Schirley M Policário (Ciências Contábeis), Fernando Eutáquio de Matos Junior (Nutrição), Fabiana Roberta Nunes Carnaúba (Fisioterapia), Meirele Rodrigues Gonçalves (Educação Física), Jeferson Gomes da Silva (Pós-graduação Bioquímica e Biologia Molecular), Marcelo Nagem Valério de Oliveira (PROFBIO), **Chefes de Departamento**: Cleidiel Aparecido Araujo Lemos (Odontologia), Raquel Berger Deorce (Ciências Contábeis), Mário Cesar da Silva Andrade (Direito), Leandro de Moraes Cardoso (Nutrição), David Henrique Rodrigues (DCBV), Heder Jose Ribeiro (Medicina), Érica Cesário Defilipo (Fisioterapia), Juliana Gonçalves Taveira (Economia). **Representantes dos TAE's**: Alessandro Roberto Rocha, Guilherme Rodrigues de Sena Mendes e Diener Maick Piske. A servidora Jenifer, representante dos TAEs, justificou sua ausência por motivo de férias. **Representante Sindical Docente**: não houve representação. **Representantes Discentes**: Carlos Henrique Viveiros Santos, Aline Lisboa Vieira, **Demais presentes**: Lorryne Rodrigues Alves, Andreia Cristiane Carrenho Queiroz, Alexandra Araújo, Gabriella Ramos de Moura. **No expediente**: O presidente iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a presença de todos. Em seguida prosseguiu com os informes do dia. **Informes Gerais**: Prof. Peterson presta as condolências pela Profª Nízia, que com seu extenso currículo foi de grande importância e atuação tanto para a UFJF/GV como para o Município de Governador Valadares, sendo agraciada pelo Prefeito de Governador Valadares em homenagens. Lembrou também outros professores com destaque institucional que já nos deixaram. Prof. Leandro comentou: Excelente registro Peterson, Profª Nízia foi uma professora que muito contribuiu para a universidade e o para o SUS. Uma pessoa ímpar. O Profº. Peterson informou sobre a questão do RU e a atuação do Gestor do Contrato, João Paulo na resolução do conflito. Esclareceu que existe um contrato vigente com a empresa fornecedora de refeições, mas a empresa aguarda a análise de um reequilíbrio econômico-financeiro para amenizar os efeitos da pandemia. Este reequilíbrio foi aprovado pela PROPLAN e aguarda as tramitações formais por parte dos setores administrativos do Campus Sede (COESF, Contratos e Procuradoria). **Ordem do dia. Pauta: Aprovação da Ata da Reunião 33ª**: O Prof. Peterson coloca em regime de votação, em bloco: a Ata foi aprovada com quinze votos a favor, quatro abstenções e nenhuma reprovação. **ORDEM DO DIA**: Foi prestado esclarecimentos sobre a Ofício nº 67/2020 da Reitoria, e a decisão de adiamento do Processo Eleitoral para escolha da Direção Geral do Campus GV, foi decisão feita em reunião entre as Entidades, realizadas no meio do ano, os presentes na reunião Carlos Viveiros do DCE e Isadora Camargos do SINTUFEJUF esclareceram sobre a reunião em que ficou definido o adiamento da eleição em razão da situação de pandemia vivida no país. O Prof. Leandro questionou se poderia indicar o membro para o Conselho Eleitoral. O Prof. Peterson esclareceu que a indicação é feita pela APES. Prof. Leandro esclareceu que foi solicitado a cada chefe de departamento pela APES a indicação de membros para a Comissão. Prof. Peterson informou que apesar da APES solicitar indicações aos chefes de departamento, a entidade ainda não enviou nenhuma indicação oficial. Diener solicita prazo para indicação dos membros. Carlos Santos do DCE solicita perdão, esclarecendo que não respondeu no prazo por conta dessa conjuntura que atrapalharam. Profº Alex Sander disse que acredito ser importante esta comunicação a APES ou se abra aos presentes. Prof. Peterson informa que irá reencontrar o Ofício a APES solicitando a indicação de nomes para a formação da Comissão. Carlos

sugeriu ao DCE e SINTUFEJUF também acionar a APES. Prof. Peterson informa que o representante da APES em GV já tinha manifestado sobre a possibilidade de apresentar a lista com os nomes. Diener oferta uma outra sugestão: caso esse contato com a APES esteja deficiente e ela não indique, que seja solicitado aos institutos a indicação dos participantes. O Prof. Peterson informou que a Marina representante da APES estava disposta a resolver a questão. A Profª Nathane, que está como diretora *pro tempore* do ICOSA informa que já foi dado início ao processo de eleição da Direção do ICOSA. O Prof. Peterson informou que o processo de eleição do ICV também já estava para começar. **Encaminhamento:** Reforçar o pedido da indicação de membros para a Comissão Eleitoral, que deverá ser apresentado até o dia 26/01/2021 (terça-feira). O Prof. Peterson coloca em regime de votação, em bloco: aprovado o encaminhamento com vinte e cinco votos, quatro abstenções e nenhuma reprovação. Peterson informou sobre a assinatura da lista de presença mediante assinatura no Processo nº 23071.901884/2021-35 na plataforma SEI. Diretor informa que em reunião com prefeito foi solicitado apoio para realização de reunião com MEC no sentido de viabilizar as obras do Campus. Profª Peterson dá boas vindas para a Profª Nathane nova Diretora do ICOSA. A Direção Geral informa que a pandemia tem atrasado os trabalhos de construção do Santa Rita. Prof. Alex Sander de Moura perguntou: Qual a situação da Unidade Vila Bretas? A Profª Shirley perguntou: Qual previsão da mudança do ICOSA para a Unidade Vila Bretas (UVB)? Guilherme Mendes informou que as obras não estão com o andamento previsto, visto que em razão da pandemia o custo do material teve aumento, bem como as restrições da pandemia, a empresa fez um valor muito abaixo para ganhar a licitação. Em relação a UVB há a necessidade do alvará do corpo de bombeiros que solicitou o reforço estrutural para melhor uso do prédio, o qual foi feito novo projeto. Perguntou-se tem previsão de entrega da obra? Guilherme informou que a entrega estava prevista para setembro, porém com o andamento que está lento, não será cumprido esse calendário. Informou que está fazendo a escada central para liberação do alvará do corpo de bombeiros, para que o prédio seja minimamente utilizado. O Profª Ângelo pergunta se o projeto foi fragmentado em duas partes? Guilherme respondeu que sim, em razão da restrição orçamentária. Profª Ângelo pergunta se o projeto foi feito primeiro e depois o orçamento, ou se o projeto foi ajustado dentro do orçamento. Guilherme respondeu que antes da aquisição da unidade Vila Bretas ser adquirida, o projeto estava em andamento. Guilherme informa que se tiver a execução do reforço estrutural na UVB poderia ser usado o subsolo e o primeiro pavimento. Antes da compra da UVB o processo já estava em fase de aprovação pelos órgãos públicos. Prof. Ângelo questiona se o restante da obra tem previsão de perspectiva de recurso de capital para ser liberado. Prof. Peterson informa que conforme reunião do CONSU não há previsão. Essas questões foram levantadas em reunião com o Prefeito e Reitor, para busca de recursos adicionais. Guilherme informa que a empresa atrasou em um mês o início da obra. Informa que o projeto elétrico e de arquitetura já está finalizado, será feito um orçamento mais detalhado, que dependerá ainda das solicitações que serão feitas pelo corpo de bombeiros. Profª Peterson informa que foi protocolado em janeiro o pedido no corpo de bombeiros que tem prazo de 30 dias para análise. E que já está atento ao prazo, que se não cumprido, será cobrado agilidade do corpo de bombeiros. Diretor Peterson informa que as expectativas são muitas, mas a equipe tem trabalhado para agilizar e acompanhado de perto toda a execução das obras. Sobre o processo eleitoral o Profª Leandro pergunta: Caso as entidades não indicarem os nomes para compor a comissão no prazo será feita outra reunião para realizar um novo pedido aos entes? O Prof. Peterson informa que será mais um reforço, que as entidades já estão cientes desde junho de 2020 sobre a situação. O Prof. Ângelo pergunta como será após a Portaria. O Prof. Peterson informa que compete a comissão avaliar o que entende pertinente para a realização do processo eleitoral. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Gestor, Profª Peterson Marco de Oliveira Andrade, encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e cinco minutos e eu, Isadora Camargos Pacheco, Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente. Ata aprovada na reunião do dia 18/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Jose Brito, Chefe de Departamento**, em 19/03/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ione Maria de Matos, Coordenador(a) em exercício**, em 19/03/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador**, em 19/03/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Nunes Hipolito, Servidor(a)**, em 19/03/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Henrique Rodrigues, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/03/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 21/03/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 21/03/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Roberta Nunes Carnauba, Coordenador(a) em exercício**, em 21/03/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Lima Sequetto, Vice-Coordenador(a)**, em 21/03/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 22/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rodrigues de Sena Mendes, Servidor(a)**, em 22/03/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Carvalho Grossi, Servidor(a)**, em 22/03/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marins Rezende, Chefe de Departamento**, em 22/03/2021, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Lessa da Costa, Professor(a)**, em 23/03/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roberto Rocha, Servidor(a)**, em 24/03/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 24/03/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Chefe de Departamento**, em 24/03/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 28/03/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Camargos Pacheco, Servidor(a)**, em 29/03/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0307249** e o código CRC **7217C5BE**.